



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA - EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 596/2008/SPOA/SE/Mtur

Brasília, 17 de abril de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
JOÃO LUIZ DOS SANTOS MOREIRA
Presidente da Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureau
Endereço: SCN, Qd. 01, Bl. F, Salas 133, 137, 141 e 145, Téreo, Ed. América Office Tower – Brasília – DF
CEP: 70711-905
Nota Técnica nº. 099/2008
Órgão analisado: **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTION & VISITORS BUREAU - FBC & VB**
CNPJ/MF nº. 03.487.391/0001-09
Processo nº. 72000.000280/2007-41

Prezado Senhor,

Vimos informar que este Ministério do Turismo efetuou a análise da prestação de contas do Convênio nº CV - MTUR : 114/2006 objetivando **APOIAR A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM PROJETO INTITULADO "ENFRETTAMENTO AO ABUSO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE"**, com vigência de 08/06/2006 a 30/11/2006, cujos recursos foram repassados e utilizados conforme demonstrado na nota técnica em anexo.

Diante de documentação suplementar analisada e pelo constatado no Roteiro de Análise em anexo, opinamos pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas, tendo em vista que o objeto pactuado foi atingido, devendo, entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalho de auditoria ou supervisão.

Neste contexto consideramos que as impropriedades e/ou irregularidades constantes da Nota Técnica nº **068/2008** foram regularizadas.

Aproveitamos o ensejo para esclarecer que este processo ficará sujeito ao desarquivamento para consulta ou exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para prestar todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


RUBENS PORTUGAL BACELLAR
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração


